

INDICAÇÃO GEOGRÁFICA
PESCADO DA LAGOA DE
ARARUAMA

**Avaliação do Potencial de IG para
o Pescado da Lagoa de Araruama**

© 2020. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610)

INFORMAÇÕES E CONTATOS:

SEBRAE

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SGAS Quadra 605, Conjunto A, Asa Sul
CEP.: 70.200-904, Brasília - DF.
Telefone: (61) 3348-7636
www.sebrae.com.br

Presidente do Conselho Deliberativo Nacional

Roberto Tadros

Diretor Presidente

Carlos Melles

Diretor Técnico

Bruno Quick

Diretor de Administração e Finanças

Eduardo Diogo

Gerente da Unidade de Inovação

Paulo Renato Macedo Cabral

Coordenação Nacional

Hulda Oliveira Giesbrecht

Raquel Beatriz Almeida de Minas

Entidade executora especializada em Indicação Geográfica

INOVATES CONSULT LTDA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. AS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS.....	4
2.1. INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA.....	4
2.2. DENOMINAÇÃO DE ORIGEM	4
3. APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PARA O PESCADO DA LAGOA DE ARARUAMA	5
3.1. DADOS BÁSICOS	6
3.1.1. Dados do entrevistado	Erro! Indicador não definido.
3.1.2. Dados da potencial IG	6
3.2. QUESTÕES CRÍTICAS	6
3.2.1. Avaliação do potencial de IP	7
3.2.2. Avaliação do potencial de DO	8
3.3. QUESTÕES ESTRUTURAIS.....	9
3.3.1. Critério Produto	9
3.3.2. Critério Territorialidade.....	11
3.3.3. Critério Método de Produção/Cadeia Produtiva	11
3.3.4. Critério Governança	12
3.3.5. Critério Identidade e Senso de Pertencimento	13
3.3.6. Critério Desempenho Econômico	14
3.3.7. Critério Necessidade de Proteção.....	15
3.3.8. Critério Pesquisa Envolvida	15
3.3.9. Visão de Futuro.....	16
3.4. GRÁFICO DE RADAR DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA AVALIADA	16
4. CONCLUSÃO – ANÁLISE TÉCNICA DA CONSULTORIA	17
4.1. CONFLITO DE SINAIS DISTINTIVOS – MARCAS.....	Erro! Indicador não definido.
4.2. DESAFIOS PARA A IG DO PESCADO DA LAGOA DE ARARUAMA.....	19
5. REFERÊNCIAS.....	21

1. INTRODUÇÃO

Percebe-se cada vez mais uma tendência dos consumidores em valorizar a origem dos produtos e serviços que consomem. Existem muitas ferramentas de proteção e de promoção da origem, e a mais eficiente e reconhecida mundialmente é a Indicação Geográfica (IG). A IG é um nome, ou um termo, que se refere a um local geográfico particular. É usada para identificar produtos que têm qualidade e reputação únicas devido à sua origem geográfica. Os consumidores podem associar a origem à qualidade do produto, e como resultado, este pode conseguir uma maior valorização em relação aos produtos concorrentes.

As IGs pertencem exclusivamente aos produtores de um determinado território, sendo gerenciada pela organização que os representa. Essa é uma das características importantes das IGs porque, para administrar toda a estrutura necessária para reconhecê-la e monitorá-la, os produtores precisam unir esforços e trabalhar em conjunto por um objetivo comum. Na realidade, o processo de reconhecimento da IG funciona como um incentivo poderoso para todos investirem em qualidade, estratégias de marketing e comercialização.

A IG age como uma ferramenta de coordenação e estruturação de determinada região, podendo unir produtores, empresas, instituições e toda a população visando alcançar o mesmo objetivo. Como consequência, todo o comércio e turismo da região podem se beneficiar da iniciativa.

O presente documento apresenta os resultados do Diagnóstico Técnico para a Avaliação do Potencial de Indicação Geográfica do Pescado da Lagoa de Araruama, no estado do Rio de Janeiro, Brasil.

A avaliação do potencial de reconhecimento do Pescado da Lagoa de Araruama buscou como subsídios para análise, as bases históricas, técnico-científicas e a notoriedade desse produto na região. Realizamos a coleta de dados por meio de entrevistas aprofundadas, com base na metodologia desenvolvida pelo Sebrae e no Marco Legal de Indicações Geográficas.

2. AS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

Conforme o artigo 176 da Lei de Propriedade Industrial – LPI, Lei nº 9.279/96, constitui Indicação Geográfica a Indicação de Procedência (IP) ou a Denominação de Origem (DO).

2.1. INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA

Conforme o art. 177 da LPI, considera-se Indicação de Procedência o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço.

2.2. DENOMINAÇÃO DE ORIGEM

Conforme o art. 178 da LPI, considera-se Denominação de Origem o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.

3. APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PARA O PESCADO DA LAGOA DE ARARUAMA

A obtenção de um reconhecimento oficial de uma Indicação Geográfica de acordo com a legislação brasileira, e a consequente proteção desta, é uma estratégia importante para a preservação e valorização dos nossos produtos típicos e diferenciados.

Contudo, antes da busca desse reconhecimento oficial, é necessária uma avaliação diagnóstica para verificar se um determinado produto/serviço tem uma real possibilidade de ser protegido por uma Indicação Geográfica.

A proteção das Indicações Geográficas brasileiras é fundamental para a preservação da cultura nacional e para gerar desenvolvimento local. A tradicionalidade de nossos produtos/serviços típicos e diferenciados, vinculados a territórios específicos, deve ser preservada, valorizada e convertida em valor para os produtores e população local.

No Brasil, a proteção às Indicações Geográficas se dá por meio do registro do nome geográfico junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), que tem por atribuição, conforme Lei da Propriedade Industrial nº. 9.279/96, estabelece as condições de registro das Indicações Geográficas no país.

O Sebrae atua na orientação e fomento aos pequenos negócios para protegerem e promoverem suas regiões vinculadas a produtos/serviços por meio das Indicações Geográficas, com vistas a acessar mercados, ampliar a competitividade e gerar desenvolvimento local.

Nesse sentido, foi elaborado pelo Sebrae em 2010, uma metodologia para avaliar o potencial de uma área geográfica vinculada a um produto/serviço para reconhecimento como Indicação Geográfica. Essa metodologia foi aprimorada a partir dos aprendizados decorrentes de sua aplicação nos últimos anos, conforme apresentado neste documento.

O resultado da aplicação dessa metodologia tem como objetivo apoiar as decisões sobre a pertinência da implementação de um processo de estruturação de uma

Indicação Geográfica, tanto na modalidade de Indicação de Procedência quanto na modalidade de Denominação de Origem.

As respostas ao questionário pretendem dar um panorama da produção do produto na região em questão e, ao seu final, gerar indicadores qualitativos desta produção em vários de seus aspectos.

O questionário está dividido em 2 grupos de questões – questões CRÍTICAS e questões ESTRUTURAIS. As questões críticas são vitais para a verificação da real viabilidade do produto que é objeto do diagnóstico ser ou não uma Indicação Geográfica. As questões estruturais, por sua vez, têm como respostas um resumo das informações obtidas com as pessoas contatadas. Elas serão importantes para classificar o real potencial da implementação da Indicação Geográfica de acordo com uma série de indicadores que serão gerados.

3.1. DADOS BÁSICOS

3.1.1. Dados da potencial IG

Nome Geográfico: Pescado da Lagoa Araruama

Produto (incluindo produtos derivados): Pescado

Municípios envolvidos: 6 municípios, mas apenas 5 fazem a pescam (Araruama, Arraial do Cabo, Cabo Frio, São Pedro da Aldeia e Iguaba Grande)

Entidade coletiva: 5 Colônias de Pescadores e 3 associações. Não possui nenhuma associação representativa da região como um todo.

3.2. QUESTÕES CRÍTICAS

As respostas das questões críticas (questões 1 e 2) vão indicar se existe potencial da área geográfica ser registrada como uma Indicação Geográfica.

Especificamente, a questão 1 pretende indicar se existe uma tendência da potencial Indicação Geográfica ser registrada como uma Indicação de Procedência (IP). Já a questão 2 pretende indicar se existe uma tendência da potencial Indicação Geográfica ser registrada como uma Denominação de Origem (DO).

3.2.1. Avaliação do potencial de IP

QUESTÃO 1 - Existem evidências históricas e de mercado que são capazes de comprovar que o nome geográfico analisado é reconhecido pelos consumidores como centro produtor, extrator ou fabricante de determinado produto? Quais?

Sim, a Lagoa de Araruama se mostra como uma área reconhecida como fornecedora de pescado, principalmente de Tainha e há diversos documentos que comprovam essas evidências históricas. Esta história pode ser demonstrada tanto a partir de matérias de jornais e revistas, mídias, livros de história, fotos, depoimentos, entre outros. A Lagoa de Araruama – ou laguna, como preferem os especialistas por suas características – é a maior massa de água hipersalina do mundo. Estudos arqueológicos apontam que o homem dependia da Lagoa de Araruama para sobreviver desde 1.500 D.C., conforme pesquisas arqueológicas que identificaram e dataram os sambaquis (amontoado de conchas) encontrados no entorno da laguna, passando por outras eras de ocupação igualmente registradas pela arqueologia, que remetem há sete mil anos a presença humana de subsistência, a base de peixes e moluscos que a laguna oferecia em profusão. Mas, foi há cerca de 2.600 anos que os índios Tupinambás posicionaram suas aldeias às margens da laguna e desenvolveram uma cultura própria e vida social peculiar, em plena harmonia ambiental. Assim como nos primórdios, a Lagoa de Araruama continuou sendo a principal fonte de alimentos (peixes e moluscos), mas ganhou importância como via de deslocamento e, principalmente, no fornecimento de sal, que se acumulava em suas margens, independente da ação humana e tinha grande valor comercial. Numa história recente, principalmente em razão da exploração imobiliária, produção de lixo e a emissão de dejetos no corpo hídrico, todo o ecossistema lagunar foi sendo degradado, redundando em mortandade de peixes, registrada em várias

oportunidades, assoreamento e aumento da quantidade de esgoto despejado in natura em toda a área do sistema lagunar. O grande colapso veio em 1999. A água da laguna tornou-se turva, o odor insuportável, a vida insustentável e a atividade turística impraticável. Mais recentemente conseguiu-se criar uma consciência ambiental sem precedentes na história da Região dos Lagos, aumentou o número de protagonistas, e elevou-se, exponencialmente, o potencial turístico e produtivo novamente. Foram desenvolvidos vários programas que, de uma forma ou de outra, transformaram pescadores, ribeirinhos e comunidades em multiplicadores da conscientização ambiental, proporcionando e valorizando o turismo, o lazer e a pesca de forma responsável e sustentável.

Há trabalhos com a Tainha da Lagoa de Araruama em 20 restaurantes japoneses do RJ. A Globo fez reportagem com a Tainha da Lagoa de Araruama: (<https://g1.globo.com/rj/regiao-dos-lagos/noticia/2018/07/27/tainha-pescada-na-lagoa-de-araruama-na-regiao-dos-lagos-e-servida-em-restaurantes-japoneses-das-zonas-sul-e-oeste-do-rio.ghtml>).

3.2.2. Avaliação do potencial de DO

QUESTÃO 2 - Existem evidências ou possibilidades de comprovação do vínculo das qualidades ou características do produto com o meio geográfico analisado, incluindo os fatores naturais, relacionados ao meio ambiente, e os fatores humanos, relacionados ao saber-fazer e às tecnologias utilizadas pelos produtores? Quais?

Sim, existem dados e publicações científicas sobre a água da Lagoa de Araruama, concentração de calcário e hipersalinidade. A Lagoa de Araruama, cuja terminologia mais precisa seria "laguna" e não "lagoa", é a maior massa de água hipersalina em estado permanente no mundo, superando outros corpos d'água hipersalinos de destaque como o Grande Lago Salgado (Estados Unidos), Lago Coorong (Austrália), Lago Enriquillo (República Dominicana) e a Lagoa Ojo de Liebre (México). Emoldura com sua peculiar beleza 160 quilômetros dos 850 da extensão da região costeira fluminense. Está localizada no estado do Rio de Janeiro, na Região dos Lagos. Estende-se pelos municípios de Saquarema, Araruama, Iguaba Grande, São Pedro

da Aldeia, Cabo Frio e Arraial do Cabo. A hipersalinidade e a alta concentração de calcário, principalmente, proporcionam um habitat propício para uma biodiversidade da ictiofauna, dando características e qualidades diferenciadas no pescado da Lagoa de Araruama.

3.3. QUESTÕES ESTRUTURAIS

As respostas das questões estruturais (questões 3 a 35) vão gerar subsídios para o aprofundamento da análise do potencial de estruturação e reconhecimento da Indicação Geográfica, de acordo com 9 critérios:

1. Produto;
2. Territorialidade;
3. Método de produção/Cadeia produtiva;
4. Governança;
5. Identidade e senso de pertencimento;
6. Desempenho econômico;
7. Necessidade de proteção;
8. Pesquisa envolvida;
9. Visão de futuro.

3.3.1. Critério Produto

QUESTÃO 3 - Quais são as características/qualidades do produto vinculado à área geográfica indicada?

Devido às características da Lagoa de Araruama, o pescado possui sabor diferenciado. São maiores e mais gordos. Não possui gosto de lama ou óleo se comparados com o pescado de outras localidades do RJ.

QUESTÃO 4 - Existem derivados do produto produzidos na área geográfica indicada? Se sim, quais são?

Ainda não existem derivados dos produtos. Estão com parcerias para fazerem o beneficiamento da Tainha e a previsão é de iniciar o beneficiamento daqui 7 meses.

Além da Tainha, existem outros pescados na lagoa, como a Carabebe, Perumbeba, a Saúba, o Carapicu e o Camarão de grande interesse comercial.

QUESTÃO 5 - O produto possui características/qualidades que lhe atribuem reputação de mercado (local, regional, nacional ou internacional) e diferenciação em relação a outros produtos similares disponíveis no mercado? Se sim, quais são?

Pescado com tamanho e sabor diferenciado e muito desejado pelo mercado.

QUESTÃO 6 - Desde quando o produto é produzido na área geográfica?

A pesca na Lagoa de Araruama é a mais antiga atividade econômica, remontando há cerca de 5 mil anos, conforme evidenciado pelas investigações arqueológicas realizadas pelo Museu Nacional no sambaqui da praia do Forte. Até o presente, a pesca se desenvolve em moldes artesanais, empregando artes de captura que perduram na região há séculos. Os recursos mais capturados são o camarão, a tainha, a carapeba, a saúba e o carapicu. Há também especial interesse na captura da perumbeba. As carapebas e perumbebas são os peixes que atingem maior valor comercial. Como relatado, houve um período que a lagoa estava contaminada, onde tiveram que parar a pesca em 1999. Então iniciou um processo de tratamento da lagoa e dragagem do canal. Logo após, houve o renovamento da espécie na lagoa, a partir de 2004. Em 2009 a produção e a pesca era enorme, então criaram o defeso em 2013.

QUESTÃO 7 - O produto/processo produtivo atende às regulamentações legais (sanitária, ambiental, segurança, entre outras)?

A pesca possui uma legislação federal e possui o cadastro da pesca no Ministério da Agricultura. Possuem plano de manejo para a pesca sustentável. PROJETO DE LEI Nº 1233/2019 - Art. 1.º - Ficam a Lagoa de Araruama e a pesca artesanal praticada em toda a sua extensão tombados para fins de proteção ambiental e conservação histórica e cultural, nos moldes do art. 98, XVI, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

3.3.2. Critério Territorialidade

QUESTÃO 8 - Existe uma área geográfica específica que é reconhecida pelo mercado como centro produtor do produto? Qual a abrangência e qual o tamanho aproximado dessa área geográfica?

Sim. A Lagoa de Araruama que estende-se pelos municípios de Saquarema, Araruama, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Cabo Frio e Arraial do Cabo.

QUESTÃO 9 - Quais etapas do processo produtivo (produção no campo, manufatura, fabricação/elaboração, processamento, agro-industrialização, beneficiamento, embalagem e distribuição) são executadas na área geográfica indicada? Quais dessas etapas definem a reputação, as características ou qualidades do produto da IG pelo mercado?

Pesca e Comercialização.

QUESTÃO 10 - Os produtores estão todos sediados na área geográfica indicada?

Os pescadores estão todos sediados nos municípios da Lagoa de Araruama.

3.3.3. Critério Método de Produção/Cadeia Produtiva

QUESTÃO 11 - Quais elos da cadeia do processo produtivo são envolvidas com o produto a ser protegido da produção primária à distribuição?

Pesca e Comercialização. A pesca precisa ser protegida na região.

QUESTÃO 12 - Existe, por parte dos produtores ou na cadeia produtiva, uma prática comum ou um modo tradicional de produção que define a forma de fazer o produto? Está documentado ou na cabeça dos produtores?

As artes de pesca empregadas adequam-se às características do ecossistema e da espécie dominante em cada setor. Dentre as demais técnicas de pesca, a mais tradicional na região é o Gancho de Peixe, que é um cercado que apresenta currais nas duas pontas, divididos por setores chamados enganos, com uma rede estendida horizontalmente nas bordas chamadas trimbobó, onde o pescado fica preso após saltar tentando escapar.

QUESTÃO 13 - Existe um sistema de controle de qualidade da produção praticado na área geográfica? Se sim, como é realizado esse controle da qualidade? Está documentado?

Não pescam no período de defeso, obedecem o plano de manejo e possuem sistema de rastreabilidade que permite saber por quem e quando foi pescado os peixes. Este projeto tem o apoio da CONFENBRASIL e Conservation International - CI.

QUESTÃO 14 - Como se comporta a cadeia produtiva do produto na área geográfica indicada? Como se dá a relação comercial entre os elos da cadeia produtiva?

A maioria da comercialização é realizada pelos atravessadores, seguido do consumo local e compra direta pelos restaurantes. Os pescadores ficam dependentes dos preços dos atravessadores no momento. A partir do projeto para o beneficiamento da tainha os pescadores não terão tanta dependência.

QUESTÃO 15 – As instituições públicas reconhecem e implementam políticas públicas de valorização e apoio à cadeia produtiva do produto analisado?

O poder público não é muito atuante. A Marinha está mais apoiando, assim como o Ministério da Agricultura, Sebrae, Prefeitura de São Pedro da Aldeia e CI.

3.3.4. Critério Governança

QUESTÃO 16 - Existe uma organização (associação, cooperativa, consórcio, condomínio, sindicato, federação) na área geográfica que representa a coletividade dos produtores? Se sim, essa organização é formalizada? Possui estatuto que consolida seu papel de representação dos interessados na produção do produto na área geográfica indicada?

Não existe uma organização representativa de todo o território. A governança está distribuída em 5 Colônias de Pescadores e 3 associações espalhadas pelo território.

QUESTÃO 17 - Atualmente, como está a atuação dessa entidade quanto à representatividade do conjunto de produtores da área geográfica indicada?

Não se aplica.

QUESTÃO 18 - Essa entidade dispõe de saúde financeira e/ou capacidade de articulação para a busca por recursos?

Não se aplica.

QUESTÃO 19 - Existem outras organizações que concorrem com a representatividade dos produtores na área geográfica?

Existe a Associação dos Pescadores Artesanais e Amigos da Praia da Vitória que pode ser representativa dos pescadores da região, apoiada pela Câmara Técnica de Pesca junto ao Comitê de Bacia.

QUESTÃO 20 - Como se dá a interação e o relacionamento entre os produtores do produto na área geográfica indicada?

Bem harmônica. Evidencia-se um forte espírito associativista, que estabelece relações de parceria comunitária em várias ações.

3.3.5. Critério Identidade e Senso de Pertencimento

QUESTÃO 21 - Quais os valores, crenças e princípios dos produtores e lideranças da área geográfica indicada orientam a produção e a relação com os consumidores e a comunidade?

A satisfação é grande. É uma oferenda para as pessoas que comem o pescado. Ligação muito forte de prazer, pelo consumo de algo que foi pescado por nós. "Isso dinheiro nenhum paga". Tem a esperança de continuar lutando para preservar a pesca na Lagoa Araruama, pois sente ser muito gratificante essa profissão.

QUESTÃO 22 - Há sentimento de autoestima dos produtores em pertencer à área geográfica indicada, capaz de gerar um engajamento positivo no desenvolvimento do território?

Sim. Os pescadores são muito engajados e apaixonados pela lagoa e pela pesca. Existem pesquisas sobre a importância da pesca na lagoa para o estado do Rio de Janeiro.

QUESTÃO 23 – Na percepção dos produtores, a população local reconhece o produto como parte da identidade do território?

Sim. Não só reconhecem como identidade do território como também só compram e consomem os produtos da lagoa, não compram de cativeiros ou de outros locais de produção.

QUESTÃO 24 – Há o reconhecimento público ou de mercado do produto ou do saber-fazer (IPHAN, *SlowFood*, chefs, restaurantes, festivais, entre outros)?

Os restaurantes preferem e valorizam os produtos da Lagoa de Araruama. Há reconhecimento por diversos chefs de cozinha. O pescado é muito valorizado em festivais, inclusive eventos em SP.

3.3.6. Critério Desempenho Econômico

QUESTÃO 25 - Qual as quantidades de produtores que estão envolvidos em cada etapa de produção na área geográfica?

600 famílias vivem da pesca.

QUESTÃO 26 - Qual o volume de produção do produto na área geográfica indicada? Qual a participação da produção na área geográfica em relação ao volume de produção do produto no estado e no país?

Aproximadamente 900 a 1200 toneladas de pescado por ano. Em torno de 6 toneladas de pescados por pescador por mês.

QUESTÃO 27 - Qual o valor monetário (R\$) da produção anual do produto na área geográfica?

Vendem para os atravessadores por R\$7,00, que comercializam por R\$12,00 a R\$15,00 o kg. Aproximadamente R\$ 6.300.000,00 por ano.

3.3.7. Critério Necessidade de Proteção

QUESTÃO 28 - Existem evidências de falsificações do produto no mercado com usurpação do uso do nome geográfico, da tradição e saber-fazer por produtores que estão fora da área geográfica?

No mercado São Pedro e em Niterói já viram usurpação no nome da Lagoa de Araruama. A população consegue distinguir o pescado pelo visual e pelo paladar e sabem quando ele não é da lagoa. Alguns comercializam usurpando o nome geográfico para conseguir vender os produtos de fora.

QUESTÃO 29 - Os compradores do produto da área geográfica indicada têm exigido garantia de origem como requisito de compra?

Sim. Fazem esta exigência por saberem da qualidade e sabor diferenciados.

3.3.8. Critério Pesquisa Envolvida

QUESTÃO 30 - Existem fatores naturais, tais como fatores ambientais, biológicos, do ecossistema ou eventos naturais, que influenciam nas características e qualidades do produto?

Sim, a Lagoa de Araruama é a maior massa de água hipersalina em estado permanente no mundo. A hipersalinidade e a alta concentração de calcário, principalmente, proporcionam um habitat propício para uma biodiversidade da ictiofauna, dando características e qualidades diferenciadas no pescado da Lagoa de Araruama.

QUESTÃO 31 - Existem fatores humanos, tais como o saber-fazer dos produtores/prestadores de serviços, tradição, tecnologias, que influenciam nas características e qualidades do produto?

Sim. Envolve desde a tradição pesqueira das comunidades e as técnicas de pesca como o envolvimento com a preservação e sustentabilidade da fauna e flora da Lagoa de Araruama.

QUESTÃO 32 - Existem estudos técnico-científicos de Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) que podem comprovar o vínculo do produto com o meio geográfico? Quais são? Se não, quais estudos seriam necessários para comprovar as características e qualidades do produto vinculadas ao meio geográfico?

Sim. Há estudos científicos que comprovam determinadas características e qualidade do pescado que estão vinculados com meio geográfico da Lagoa de Araruama.

QUESTÃO 33 - Quais ICTs estão envolvidas ou podem ser envolvidas na realização de estudos técnico-científicos para comprovar o vínculo do produto com o meio geográfico?

UFRJ, Universidade Federal Fluminense, Departamento Geoquímica da UFF, Pesquisadora Adriana Saad (Tese de Doutorado), Instituto Acqua, FIPERJ.

3.3.9. Visão de Futuro

QUESTÃO 34 - Quais são as metas/expectativas do conjunto de produtores da área geográfica indicada em relação ao alcance de mercados (local, regional, nacional, internacional) para o produto?

Exportação do pescado não só no Brasil, mas para o exterior. A Inglaterra já mostrou interesse pelo produto. Com a ajuda dos parceiros esperam chegar lá.

QUESTÃO 35 - Quais são as metas/expectativas dos produtores da área geográfica indicada em relação ao desenvolvimento do território?

A importância e valorização da pesca proporcionou a recuperação da lagoa. Pretendem impulsionar o turismo de base comunitária. O turista conhece a região e vivencia a pesca e a degustação do produto nos restaurantes locais, para gerar mais renda para a comunidade.

3.4. GRÁFICO DE RADAR DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA AVALIADA

O gráfico abaixo apresenta o resultado a respeito do atendimento aos critérios avaliados da potencial IG, considerando que a escala vai de 0 a 5, sendo que, 0 (zero) não atende ao critério e 5 (cinco) atende totalmente ao critério.



PESCADO DA LAGOA DE ARARUAMA



	CRITÉRIOS	NOTA
1	Potencial DO	4
2	Produto	5
3	Territorialidade	5
4	Método de Produção	3
5	Governança	3
6	Identidade / Pertencimento	5
7	Desempenho Econômico	5
8	Necessidade de Proteção	5
9	Pesquisa envolvida	4
10	Visão de Futuro	5

4. CONCLUSÃO – ANÁLISE TÉCNICA DA CONSULTORIA

O nome geográfico Lagoa de Araruama para o produto Pescado aponta relevante potencial de reconhecimento como Indicação Geográfica, inerente à análise das informações apuradas durante o diagnóstico e evidências coletadas. Evidenciamos a viabilidade do reconhecimento de Indicação Geográfica, na modalidade Denominação de Origem (DO), para o Pescado produzido na Lagoa de Araruama, no estado do Rio de Janeiro.

Considerando as pesquisas e as informações relatadas acima, a área geográfica de produção da potencial IG Lagoa de Araruama para o Pescado compreende, preliminarmente, o território abrangido pela Lagoa de Araruama que estende-se pelos municípios de Saquarema, Araruama, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Cabo Frio e Arraial do Cabo, no estado do Rio de Janeiro, de onde é extraído o Pescado com sabor e textura característicos desta região.

O registro de Denominações de Origem exige um aprofundamento na realização de estudos técnicos-científicos que atestam a qualidade e características peculiares dos méis dessa região, de modo a comprovar que estes são devidos, exclusivamente, aos fatores naturais e humanos do meio geográfico.

A principal função desta potencial IG será a de agregar valor ao produto final e principalmente proteger a região produtora, possuindo um papel fundamental na proteção histórica e cultural local.

A IG e todo seu estudo e certificação envolvidos tornam-se um meio de coordenação e estruturação de uma determinada região, reunindo produtores, empresas, entidades e instituições de pesquisa, além de toda comunidade envolvida. A principal consequência desse processo é a possibilidade do comércio e turismo de uma região se beneficiarem da iniciativa, trazendo consumidores e turistas nacionais e internacionais, em busca de um produto tradicional.

Para que esta Indicação Geográfica seja depositada no INPI, torna-se necessário a construção de uma série de documentos que farão parte do processo de estruturação a ser depositado para análise.

A Denominação de Origem Lagoa de Araruama para o produto Pescado reconhecerá a reputação, qualidade e características deste produto e comunicará ao mundo que a região se especializou e tem capacidade de produzir produtos diferenciados, de excelência e com garantia de origem.

4.1. DESAFIOS PARA A IG DO PESCADO DA LAGOA DE ARARUAMA

Em função dos primeiros resultados obtidos para o estudo da potencial IG, observamos a alguns desafios a serem superados, principalmente:

- a)** Como primeiro passo recomendamos a criação de um grupo gestor para orientar os passos seguintes relativos a esta IG. Este grupo deverá buscar conhecimento sobre conceitos de Indicações Geográficas, buscar parceiros que possam auxiliar em um processo de estruturação, envolver os atores que pertencem esta cadeia produtiva e fomentar o trabalho de forma otimizada e coletiva.
- b)** Os pescadores da Lagoa Araruama estão organizados em 5 Colônias de Pescadores e 3 associações espalhadas pelo território. Evidenciamos que existe um espírito colaborativo e harmonioso para a governança entre os pescadores. Desta forma, orientamos para que seja constituída ou adaptada uma associação específica dos produtores de Pescado, para maior representatividade e capacidade de gestão e controle desta potencial IG. Esta estrutura de organização será a substituta processual para o requerimento do reconhecimento formal de indicação geográfica junto ao INPI e apoiará a estrutura de governança da IG a ser consolidada.
- c)** Uma preocupação está relacionada à cadeia produtiva do Pescado da Lagoa de Araruama considerando a grande dependência de intermediários que impõe o preço do produto. Percebe-se claramente uma relação de domínio deste elo da cadeia, com a apropriação da maior fatia do valor comercializado. Para avançar com esta IG será necessário envolver este importante elo da cadeia produtiva em prol da sustentabilidade e sobrevivência desta atividade na região e, paralelamente, investir em estruturas próprias de comercialização, no turismo e no estímulo às vendas diretas para inverter o cenário atual.
- d)** Há a necessidade de evoluir em conjunto nos padrões de qualidade do Pescado deste território, que requer ampliar os trabalhos de conscientização das boas práticas na produção do Pescado, para alcançar novos mercados

nacionais e internacionais, e dar impulso na melhoria da rentabilidade e principalmente na proteção do Pescado da Lagoa de Araruama.

- e) Será necessário a realização estudos técnicos científicos mais aprofundados para a delimitação de área da Denominação de Origem da Lagoa de Araruama para o Pescado definitiva.
- f) Baseados em todo o conjunto de evidências, realizar levantamento/elaboração de estudos científicos que vinculem o produto ao meio geográfico, requisito necessário ao pedido de reconhecimento formal como Denominação de Origem.
- g) É importante que os métodos de controles de produtores e associações tenham convergência no sentido de facilitar a unificação desses dados para que seja viável para controlar, auditar e disponibilizar ao mercado. Visto isso, recomendamos que sejam criados mecanismos de controles e sejam realizadas capacitações de produtores e executivos das associações para uso de tais ferramentas.
- h) Além da IG, esse tripé território/produto/pessoas possui potencial para ser reconhecido como uma Fortaleza Slow Food. As Fortalezas Slow Food visam conservar um produto tradicional em risco de extinção ou que necessitam ser preservados, preservar uma técnica de produção tradicional em risco de extinção ou conservar paisagens rurais ou ecossistemas em risco de extinção, através de sustentabilidade ambiental (limpo) e socioeconômica (justo), garantindo a viabilidade futura para os produtos tradicionais.

Uma Indicação Geográfica também é um modelo de melhoria contínua do processo de produção. Mesmo mantendo-se características de originalidade, existem inúmeros ganhos que os produtores podem ter com a implementação de uma Indicação Geográfica, que vão desde a gestão do negócio, inovação e otimização dos processos, até a externalização do produto e a relação com os consumidores. O incentivo à organização dos segmentos relacionados com dinâmica produtiva do Pescado desta área geográfica, bem como a orientação necessária para o pedido de reconhecimento formal de DO junto ao INPI, se baseiam em estudos e pesquisas cujos resultados sugerem que o Pescado produzida nesta região atende aos

indicadores de qualidade e sustentabilidade, garantindo uma notoriedade ao produto e a conquista de um mercado diferenciado.

A construção do processo da Indicação Geográfica deverá avançar no sentido de identificar as práticas produtivas para a produção do Pescado desta região, que são compartilhadas entre os produtores, técnicos e pesquisadores e que deverão ser insumo para a formatação de todo o sistema de gestão da produção e do sistema de autogestão e controle da Indicação Geográfica Lagoa de Araruama para o Pescado.

Portanto, tendo como base os requisitos legais e o questionário aplicado, conclui-se que Lagoa de Araruama poderá ser reconhecida como uma Indicação Geográfica pelo INPI, todavia devendo ser trabalhados os desafios a serem superados. Desta forma, as análises realizadas atestam a potencialidade da Lagoa de Araruama para Indicação Geográfica.

5. REFERÊNCIAS

INDICAÇÃO GEOGRÁFICA BRASILEIRA. INPI – Instituto Nacional da Propriedade Intelectual, SEBRAE. Brasília, 2010.

BRASIL. Lei N° 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9279.htm>. Acesso em: 02 abr. 2020.

INPI. Instrução Normativa N° 095/2018, de 28 de dezembro de 2018. **Estabelece as condições para o registro das Indicações Geográficas.** <<http://www.inpi.gov.br/noticias/novas-normas-para-indicacoes-geograficas-entram-em-vigor/IN952018publicadanaRPI2504de02012019.pdf>>. Acesso em: 06 abr. 2020.